

PORTARIA Nº 041/2023-IPREVA, Vargem Alta-ES, 12 de Dezembro de 2023.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO
CONSIGNADO EM FOLHA DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APOSENTADO E PENSIONISTA, QUE
TRATA A LEI 754, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 5085, de 20 de Novembro de 2023 e consoante o que dispõe o artigo 13, inciso IV, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003:

1 – Considerando os termos da Lei n.º 754, de 29 de setembro de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento do servidor público municipal ativo, aposentado e pensionista;

2 – Considerando que, em o artigo 5.º, a Lei n.º 754, de 29 de setembro de 2008, determina que: “Ficam enquadrados nesta Lei os ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta/ES – IPREVA”.

RESOLVE:

Art. 1º - Cumprir as determinações dispostas na Lei n.º 754, de 29 de setembro de 2008 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria Nº 011/2020-IPREVA, de 10 de Agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO**